

1 **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- SEDS**

2 **°ASSEMBLEIA ORDINÁRIA°**

3 **°CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO°**

4 **°22/08/2015° CEDI/PR**



5  
6 Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2015, às 14h00, em primeira convocação, na sala de  
7 reuniões do 7º andar da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, sita no  
8 Palácio das Araucárias, a Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Bairro Centro Cívico em Curitiba-PR, foi  
9 dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para  
10 a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse  
11 Colegiado Conselheiro José Araújo da Silva, (Ação Social do Paraná), solicitou a auto apresentação dos  
12 conselheiros presentes: **Janary Maranhão Bussmann (AMAI - Associação Defesa Direito dos Policiais**  
13 **Militares Ativos Inativos e Pensionistas)**, **Vera Lúcia Marcelina Rosa (Secretaria de Estado da**  
14 **Agricultura e Abastecimento - SEAB)**, **Heloísa do Rocio Ulandowski (Secretaria de Estado da**  
15 **Administração e Previdência - SEAP)**, **Gualberto Ruben Cuenca Manaña (Associação de Amparo aos**  
16 **Idosos de Foz do Iguaçu)**, **Urandy Ribeiro do Val (Federação dos Aposentados e Pensionistas do**  
17 **Paraná – FAEPAR)**, **Maria Inês Dias Chaves Pereira (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do**  
18 **Estado do Paraná – SINDAFEP)**, **Janete Casagrande (Província Brasileira da Congregação Irmã**  
19 **Filhas da Caridade)**, **Leuma Gouveia Camilo (Pastoral da Pessoa Idosa)**, **Maira de Souza Zanchetta**  
20 **(COHAPAR)**, **Alzenir de Fátima Brudeck Sizanosk (Secretaria de Estado do Trabalho e**  
21 **Desenvolvimento Social – SEDS)**, **Cláudia Regina Foltran (Secretaria de Estado do Trabalho e**  
22 **Desenvolvimento Social – SEDS)**, **Jandira Gonzaga (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino**  
23 **Superior – SETI)**, **Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência a Atenção Geriátrica e**  
24 **Gerontológica – CEGEN)**, **Solange Chemin Rosenmann (Secretaria da Cultura – SEEC)**, **Maria**  
25 **Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná)**, **José**  
26 **Araújo da Silva (Ação Social do Paraná)**, **Daniele M. Vieira (Núcleo Jurídico da Administração –**  
27 **SEDS)**, **Maiara Almeida de Abreu (Núcleo Jurídico da Administração - SEDS)**. Após a auto  
28 apresentação foi registrada a chegada dos seguintes Conselheiros: **Cláudia Costa Carneiro Hernandes**  
29 **(Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares – Regional Paraná)**, **Leila Maria Esper**  
30 **(Associação Nacional de Gerontologia do Paraná)**, **Valci Maria Mattos (APP Sindicato dos**  
31 **Trabalhadores em Educação Pública do Paraná)**, **Edinete Marques Gonçalves (Secretaria da**  
32 **Agricultura e do Abastecimento – SEAB)**, **Rubens Bendlin (Secretaria da Saúde – SESA)**, **Danielle**  
33 **Rocio de Souza Arns Steiner (Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU)**, **Thaís**  
34 **Gama da Silva (Secretaria da Educação – SEED)**, **Francismara Estevão de Oliveira (Secretaria da**  
35 **Educação – SEED)**. **Colaboradores e Convidados: José Cândido (Gazeta Santa Cândida)**, **Lurdes de**  
36 **Jesus Penteado Campos (Santa Cândida)** e **Valquíria Gomes (representando o Centro de Referência**  
37 **do Idoso)**. A Conselheira **Cláudia Foltran (SEDS)** sugeriu que fossem lidas as inclusões de pauta  
38 realizadas nas comissões. Após realizadas as inclusões, prosseguiu a aprovação da pauta do Conselho

39 Estadual dos Direitos dos Idosos – CEDI – **Aprovado a Pauta**. Ata da reunião realizada no dia 26/08/2015 –  
40 **aprovada. Informes da Secretaria Executiva - JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** - Associação Nacional  
41 de Gerontologia do Paraná – Conselheiro Titular S. Gilson Fernando Gomy Ribeiro - estará em Brasília,  
42 participando de um encontro com o Senador Paulo Paim. Federação dos Aposentados e Pensionistas do  
43 Paraná – Conselheiro Titular S. Aécio Flávio Saldanha de Araújo - por motivo de força maior Janete  
44 Casagrande da Província Brasileira da Congregação Irmãs Filhas da Caridade São Vicente de Paulo -  
45 justifica ausência na reunião de julho, por motivo de saúde – encaminhado dia 23/07, após a reunião do  
46 Conselho. SESA – Conselheiro Titular – Rubens Bendlin – participando das ações do agosto azul.  
47 Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Paraná - Conselheira Titular – Inês  
48 Roseli – motivo de doença na família. **INFORMES** - Lista de faltas dos Conselheiros no ano de 2015: CRIAI  
49 – Comboio da Cidadania realizado no litoral, no dia 13/08 - Conselheira Jandira Gonzaga representou o  
50 CEDI. Reunião do Núcleo da Paz - dia 05/08 (quarta-feira), das 14 h às 16:30h no Palácio das Araucárias.  
51 S. Urandy é o novo Conselheiro Suplente da Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná.  
52 **Ofícios encaminhados** - Ofício 056 - OAB – solicitando parecer quanto a composição da comissão do  
53 processo eleitoral dos representantes da sociedade civil do CEDI. Ofício 057 - Conselho Estadual da Saúde  
54 – solicitando informações sobre o protocolo de atendimento da pessoa idosa no sistema de saúde nos  
55 municípios **do Estado do Paraná. Ofício 058 - Asilo São Vicente de Paulo – orientações sobre a**  
56 **inscrição da entidade no CMDI. Ofício 059 - CMDI de Cascavel – informando que foi encaminhado a**  
57 **todos os Parlamentares Federais e Senadores da república, representantes do Estado do Paraná,**  
58 **solicitação de apoio para que não haja retrocesso na legislação, quanto ao novo código penal. Ofício**  
59 **060\_Banco Central – solicitando alternativa ao sistema de Biometria implantado nas agências**  
60 **bancárias. Ofício 061 - DETRAN – solicitando blocos de multa moral e parabenizando pela iniciativa.**  
61 **Ofício 062 - CAOP Saúde - solicitamos providências cabíveis quanto a falta de infraestrutura aos**  
62 **acompanhantes durante o período de internação de pessoas idosas em hospitais. Ofício 063 - CRIAI**  
63 **– informando que a Conselheira Jandira Gonzaga é a representante do CEDI no Comboio da**  
64 **Cidadania, diligência fiscalizatória, realizada em 13 de agosto no litoral. Ofício 064 - ASCOM -**  
65 solicitando alteração do endereço eletrônico do Portal da Pessoa Idosa de  
66 [www.portaldapessoaidosa.pr.gov.br](http://www.portaldapessoaidosa.pr.gov.br) para [www.cedi.pr.gov.br](http://www.cedi.pr.gov.br). Ofício 065\_Teatro Guaíra, Ofício 066 -  
67 Paranaprevidencia, Ofício 067 - COPEL, Ofício 068 - SANEPAR, Ofício 069 - CETRAN, Ofício 070 -  
68 CODAPAR, Ofício 071 - Polícia Civil, Ofício 072 - Segurança Pública, Ofício 073 - COPED, Ofício 074 -  
69 COED, Ofício 075 - CET, Ofício 076 - Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas, Ofício 077 - CDM,  
70 Ofício 078 - CEAS, Ofício 079 - CONSEA, Ofício 080 - CEE, Ofício 081\_Conselho Penitenciário, Ofício 082  
71 - Conselho Vítimas de Abuso Sexual, Ofício 083 - Conselho Fundo Penitenciário, Ofício 084 - Conselho  
72 Comunidades Tradicionais, solicitando incluir vaga específica para pessoa idosa participar como conselheira  
73 do colegiado. Ofício 085 - CEDI - Dr. Marcos Cabrera – confirmando sua participação na conferência  
74 estadual como palestrante. Ofício Circular 008 CEDI SECRETARIAS - reiterando Of. Circular nº 004 -  
75 Plano Estadual da Pessoa Idosa. Ofício Circular 009 Dep. Federais e senadores representantes do Paraná  
76 – solicitando apoio para que não haja retrocesso na legislação referente ao novo código penal. Ofício  
77 Circular 010 CMDI - para conhecimento do bloco de multa moral. Ofício Circular 011 CMDI – para

78 conhecimento da lei que determina acréscimo de 25% no valor da aposentadoria de idosos que necessitem  
79 de cuidadores. Ofício Circular 012 CMDI – encaminha Convenção Interamericana sobre a Proteção dos  
80 Direitos Humanos das Pessoas Idosas para conhecimento e divulgação. Ofício Circular 013 CMDI –  
81 encaminha cópia da notícia referente à “Crimes contra idosos podem ser considerados como hediondos”,  
82 para conhecimento e divulgação. Ofício Circular 014 Senadores – solicitação de apoio para aprovação do  
83 Projeto de Lei do Senado nº 309/2012, que trata do abatimento do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física  
84 e Jurídica, até o momento da apresentação da declaração de ajuste anual, nos valores destinados aos  
85 Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso. Ofício Circular 015 CMDI - encaminha cópia da **Resolução**  
86 **nº 12/2008 do CNDI, que regulamentou o artigo 35 da Lei 10741/2003, para conhecimento, divulgação**  
87 **e orientação. Ofício Circular 016 CMAS - encaminha cópia da Resolução nº 12/2008 do CNDI, que**  
88 **regulamentou o artigo 35 da Lei 10741/2003, para conhecimento, divulgação e orientação.**  
89 **Ofício\_Circular\_017\_CEDI - CMDI – solicitando observar a acessibilidade nos municípios. Inclusão**  
90 **de pauta: Comunicação** - 1.11- S. Urandy Ribeiro do Val – Folder da Prefeitura de Apucarana -  
91 “Denuncie! Vamos romper o pacto do silêncio! Violência contra à pessoa idosa”. **Políticas Públicas** - 3.4-  
92 Inclusão de pauta – Ofício RE-TA/021/2015/SEC – COPEL, Ofício nº 95/15 – DIPRE/CCTG – Teatro Guaíra  
93 E Ofício nº 171/2015 CEASA - Retorno ao Ofício do CEDI, solicitando a inclusão de representação do Idoso  
94 nos Conselhos Estaduais - **Normas e Fiscalização** - 4.11- Conselheiro Urandy – Notícia da Gazeta do Povo  
95 - “Cresce prisão de idosos e grávidas por transporte de drogas” 4.12- Inclusão de pauta – Protocolado sob  
96 nº 13.744.029-6 – Ofício nº 1278/2015/SEI/OUVIDORIA/GM-SDH da Secretaria de Direitos Humanos da  
97 Presidência da República – Denúncia de Violação de Direitos Humanos. 4.13- Inclusão de pauta – denúncia  
98 de violação de direito de pessoa idosa. **Informes dos Conselheiros: o Conselheiro Gualberto Ruben**  
99 **Cuenca Manaña (Associação de Amparo aos Idosos de Foz do Iguaçu)** informou que a Conferência  
100 Municipal dos Direitos dos Idosos de Foz do Iguaçu foi adiada por problemas no processo licitatório do  
101 município e até o momento não possuía uma previsão de data. O **Conselheiro Janary Maranhão**  
102 **Bussmann (AMAI - Associação Defesa Direito dos Policiais Militares Ativos Inativos e Pensionistas)**  
103 deu as boas vindas ao novo conselheiro **Urandy Ribeiro do Val** representando a **Federação dos**  
104 **Aposentados e Pensionistas do Paraná – FAEPAR**. Informou ainda que no dia 02/09/2015, estará  
105 proferindo uma palestra na Conferência Municipal dos Direitos dos Idosos no município de Quedas do  
106 Iguaçu e que após retornará com informações. Os Conselheiros **Urandy Ribeiro do Val (Federação dos**  
107 **Aposentados e Pensionistas do Paraná – FAEPAR)**, **Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos**  
108 **Trabalhadores em Educação Pública do Paraná)**, **Gualberto Ruben Cuenca Manaña (Associação de**  
109 **Amparo aos Idoso de Foz do Iguaçu)** e **Maria Inês Dias Chaves Pereira (Sindicato dos Auditores**  
110 **Fiscais da Receita do Estado do Paraná – SINDAFEP)** realizaram a visita ao Hospital do Idoso Zilda Arns  
111 e fizeram um breve relato sobre as boas condições, limpeza e tecnologia que o hospital está oferecendo  
112 para o tratamento de pessoas idosas e lamentaram que estavam presentes apenas quatro Conselheiros  
113 para a visita frisando que nenhum Conselheiro Governamental estava presente. A Conselheira **Jandira**  
114 **Gonzaga (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI)** informou que no dia 13/08/2015,  
115 representou o CEDI/PR no Comboio da Cidadania no município de Paranaguá, relatando sobre os  
116 problemas enfrentados com a prostituição infantil e as ações fiscalizatórias aos asilos bem como as ações

117 realizadas no município. **Informes da Presidência Conselheiro Presidente José Araújo da Silva (Ação**  
118 **Social do Paraná)** - no dia 02/06/2015 teve audiência pública com o Senador Prain para debater sobre a  
119 meia entrada do idoso; no final da audiência ficou acertado a criação de uma comissão mista entre  
120 Governo, artistas e idosos para tratar deste assunto, e o Conselheiro **Gilson Fernando Gomy de Ribeiro**  
121 **(Associação Nacional de Gerontologia do Paraná – ANG-PR)**, está participando na data de hoje  
122 22/08/2015 da comissão criada defendendo os interesse dos idosos e do Fórum Paranaense, com a  
123 principal ideia de manter de forma inalterada o Estatuto do idoso. **Visita ao Hospital do Idoso Zilda Arns:**  
124 o Conselheiro Presidente **José Araújo da Silva**, informou que não pôde comparecer na visita ao Hospital  
125 por motivos de reunião do Conselho Municipal, do qual é membro. **Informes Fiscalizadores e**  
126 **Colaboradores:** o Sr. **José Cândido (Gazeta Santa Cândida)** informou sobre problemas ocorridos no  
127 terminal do Cabral, onde as pessoas idosas não têm o direito de passar pela parte de cima do terminal e  
128 que o acesso somente é permitido às pessoas portadoras de deficiência. Reforçando o relato, o conselheiro  
129 **Urandy Ribero do Val** acredita que seja um problema pontual dos funcionários, sendo orientado ao  
130 colaborador entrar em contato com o Conselho Municipal dos Direito das Pessoas Idosas. **Informes da**  
131 **Gestão:** A Conselheira **Cláudia Foltran (SEDS)** informou sobre o sistema informatizado com os dados dos  
132 Conselhos Municipais, em contato com a assessora da gestão da informação da Secretaria, obteve a  
133 informação de que por motivos de reestruturação não foi possível concluir o sistema e que em data  
134 oportuna será apresentado ao Conselho. **Ofício Circular 005/2015 - CEDI de 22/06/2015 e 007/2015 de**  
135 **20/07/2015** reiterando o pedido de informações acerca das Conferências realizadas nos anos de 2012 à  
136 2014, e grande parte das respostas obtidas pelas Secretarias foram que não realizaram conferências ou  
137 não responderam. Em reunião com o Sr. Presidente **José Araújo da Silva** ficou definido encaminhar ofício  
138 pelo Gestor da Política convocando as Secretarias a responderem o ofício. **Conferências Municipais:**  
139 informou que foi chamada na comissão de comunicação para informar os quantitativos das conferências  
140 municipais realizadas, sendo permitido à Secretaria Executiva encaminhar e-mail para solicitar aos  
141 conselheiros as informações das Conferências Municipais que os Conselheiros participaram somente para  
142 auxiliar a contabilizar os dados para o resultado final com maior exatidão. Houve ressalva do Sr. Presidente  
143 **José Araújo da Silva**, que informa que não é uma obrigação do Conselheiro informar se esteve na  
144 conferência e sim uma colaboração. **Impressão de materiais:** Fica deliberado pelo Conselho para que na  
145 próxima reunião sejam trazidos os orçamentos e as modificações da Cartilha, Estatuto e do Plano Estadual  
146 dos Direitos dos Idosos visando a distribuição na Conferência Estadual dos Direitos dos Idosos. Logo após  
147 o conselheiro **Urandy Ribeiro do Val** informou que poderá ir atrás de empresas privadas para impressão do  
148 Estatuto do Idoso, ficando autorizado pela Presidência do Conselho a realizar esta incumbência. Em  
149 seguida o **Conselheiro Janary Maranhão Bussmann** alertou que a cartilha está disponível em meio  
150 eletrônico e que já poderiam utilizá-la. **RELATO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DA CONFERÊNCIA”** - será  
151 encaminhada via correio eletrônico aos Conselheiros, visto que o Conselheiro Leandro Meller encontra-se  
152 em viagem – aprovado. **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO - relatora Cláudia Regina**  
153 **Foltran (Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS)** a pedido da **Conselheira**  
154 **Cláudia Regina Foltran** o técnico da Unidade Técnica de Garantia de Direitos e Cidadania **Thiago Soares**  
155 foi convidado para explanar para o pleno, a reunião que aconteceu em Brasília, sobre o tema do “Marco

156 Regulatório, Lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014”. 2.1- SEDS/GFS - Balancete referente ao mês de Julho de  
157 2015. **Parecer da Comissão:** Ciente, segue para apreciação da Plenária. **Parecer do CEDI: Ciente.** 2.2- Plano  
158 de Ação do FIPAR. **Parecer da Comissão:** Ciência, aprovação com a ressalva de majoração de valores. **Parecer**  
159 **do CEDI: Aprovado.** 2.3- Protocolado sob nº 13.121.982-2 – Edital do FIPAR. **Parecer da Comissão:** O  
160 Edital continuará a ser avaliado à luz da Lei 13.019/2014 e suas emendas. Concomitantemente há uma  
161 proposta de regulamentação do art. 3.º, §1.º do Decreto 9.118/2010 (Transferências Fundo a Fundo).  
162 **Parecer do CEDI: Edital adaptado a Legislação Vigente. A comissão de Orçamento e Fundo deverá se**  
163 **reunir mais rapidamente possível para esta adaptação que quando pronta ensejará a convocação de**  
164 **reunião extraordinária do CEDI para a Deliberação do mesmo. A comissão trabalhará em separado a**  
165 **questão do Fundo a Fundo.** Voto Contrário: Claudia Foltran SEDS e Solange da SEEC. 2.4- Deliberação  
166 Banco de Projetos FIPAR. **Parecer da Comissão:** Aguardar a regulamentação da Lei 13.019/2014. **Parecer**  
167 **do CEDI: Aguardar a definição da comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo. COMISSÃO**  
168 **PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS, relator Janary Maranhão Bussmann (AMAI - Associação**  
169 **Defesa Direito dos Policiais Militares Ativos Inativos e Pensionistas).** 3.1- Plano Estadual dos Direitos  
170 **da Pessoa Idosa do Paraná – Comissão implantação e monitoramento. Parecer da Comissão:** A  
171 Gestão deverá entrar em contato com as Secretarias afins com a Política Estadual do Idoso para organizar  
172 a Comissão e seu funcionamento. Caso alguma Secretaria não tenha feito a indicação esta deverá ser  
173 cobrada pela SEDS. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da Comissão. 3.2- Protocolado sob nº  
174 13.735.338-5 – Retorno da SEMA ao Ofício Circular nº 005/2015 CEDI/PR – V Conferência Estadual dos  
175 Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do Cedi:** Ciente. 3.3 SESP – Retorno  
176 **do ofício Circular 005/2015 – CEDI/PR. Parecer da Comissão:** Como não houve retorno do relatório de  
177 ações, reiterar pedido para que seja encaminhado ao CEDI-PR, relatório qualitativo e quantitativo das ações  
178 realizadas. Salientar que nas deliberações de 2011 da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa  
179 há ações e providencias a serem tomadas pela SESP. No relatório devem constar também as ações  
180 realizadas que não constam das referidas deliberações. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da  
181 Comissão. 3.4- Inclusão de pauta – Ofício RE-TA/021/2015/SEC – COPEL, Ofício nº 95/15 – DIPRE/CCTG  
182 – Teatro Guaíra E Ofício nº 171/2015 CEASA - Retorno ao Ofício do CEDI, solicitando a inclusão de  
183 representação do Idoso nos Conselhos Estaduais. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:**  
184 **Ciente. COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÕES - relatora Vera Lúcia Marcelino da Rosa**  
185 **(Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento) - 4.1- Fiscalização das ILPIs com fim**  
186 **lucrativo. Parecer da Comissão:** Encaminhamento de ofícios aos Conselhos Municipais dos Direitos da  
187 Pessoa Idosa solicitando o cadastro das ILPIs com fins lucrativos no Conselho Municipal e que as mesmas  
188 possam ser fiscalizadas. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 4.2- APP Sindicato – Ofício nº  
189 341 – Reestruturação do Plano de Custeio e Financiamento do Regime Próprio de Previdência Social do  
190 Estado do Paraná. **Parecer da Comissão:** a APP apresenta preocupação quanto a Lei 18469/15. A  
191 Comissão solicita que seja encaminhada a documentação recebida da APP: 1 - Ao Presidente da Paraná  
192 Previdência solicitando maiores esclarecimentos sobre as medidas; 2 – Ao Ministério Público/CAOP/Idoso  
193 solicitando manifestação. **Parecer do CEDI:** Com base no Art. 31 IV. Do Regimento Interno a Conselheira  
194 Cláudia solicitou vistas do protocolado. 4.3- Conselheira Maria Adelaide – PL 83/2015 de Cascavel e PL

195 544/2015 de autoria do Dep. Prof. Lemos. **Parecer da Comissão:** (Dividimos em dois sub itens): 1. PL  
196 083/2015 Cascavel, que trata da proposta de repúdio à Câmara Municipal, que propõe a retirada de direitos  
197 de idosos, estudantes e deficientes na gratuidade de transporte urbano. – Solicitamos os seguintes  
198 encaminhamentos: 1. ofício ao Presidente da Câmara Municipal solicitando esclarecimentos, explicações; 2.  
199 Ofício ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Cascavel, solicitando manifestação e a posição quanto ao  
200 apresentado. 3. A Comissão propõe que a APP apresente uma “Moção de Repúdio” quanto ao Projeto de  
201 Lei por ocasião da Conferência Estadual. 2. Projeto de Lei 544/2015 que “*Institui, o transporte gratuito em*  
202 *linhas coletivas intermunicipais aos idosos igual ou superior a 60 anos, no Estado do Paraná*” apresentado  
203 pelo Deputado Professor Lemos, ressaltamos que o assunto em pauta vem sendo discutido pelo Conselho,  
204 sendo observada a existência de outros projetos de lei que tratam do mesmo objeto, apresentados pelo  
205 Poder Legislativo. Em reuniões Ordinárias deste Conselho, foi informado pelo Ministério Público que  
206 projetos desta natureza deverão ser apresentados pelo Poder Executivo. Foi informado pela mesa diretiva  
207 do CEDI que já foi feito o encaminhamento pela Secretaria de Desenvolvimento Social, da Minuta de Projeto  
208 de Lei, que tramita no Núcleo Jurídico da Casa Civil. Destacamos a importância do apoio necessário por  
209 parte do poder Legislativo quando o projeto for apresentado na Assembleia Legislativa. **Parecer do CEDI:** 1.  
210 Encaminhar ofício a Câmara municipal de Cascavel lamentando o Projeto e argumentando para que ele não  
211 tenha seguimento, com cópia ao Conselho Municipal. Caso o Projeto caminhe, a plenária sugere o  
212 encaminhamento por ocasião da VI Conferência Estadual da Pessoa Idosa. 2. De acordo com o parecer da  
213 comissão. 4.4- Conselho Municipal dos Direitos do Idosos de Palmeira – dúvida quanto a classificação de  
214 Entidade Vila Vicentina. **Parecer da Comissão:** A Comissão sugere o encaminhamento de ofício resposta  
215 pela Secretaria Executiva orientando: que a equipe que atua com a Política de Assistência Social no  
216 município realize estudos avaliando a situação familiar de cada morador nas respectivas residências, que  
217 envolva os Conselheiros Municipais para análise sobre a documentação (estatuto, ata, composição de  
218 diretoria, balancete, entre outros), de posse das informações, a equipe poderá identificar a existência de  
219 enquadramento ou como poderá ocorrer este enquadramento, conforme a tipificação 109 do CNAS. A  
220 entidade deverá ser orientada para que adequem sua documentação e oferta de serviços conforme a  
221 Legislação pertinente, conforme informado na mensagem, a entidade recebe subvenção social. É  
222 importante verificar a legitimidade e legalidade do repasse destes recursos no sentido de evitar maiores  
223 transtornos, considerando a responsabilidade que os Conselheiros têm na fiscalização da oferta de  
224 serviços. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da Comissão. 4.5- Disque 100 – apresentação da  
225 Coordenadora do Centro de Referência da Pessoa Idosa – Valquíria Gomes. **Parecer da Comissão:**  
226 Encaminhar para discussão em plenário. **Parecer do CEDI:** Ciente da apresentação. 4.6- Ofício nº  
227 2195/2015 – 1ª PJI – medidas legais/judiciais que estão sendo empreendidas pelo MP, em relação aos fatos  
228 ocorridos no dia 29/04/2015 entre Polícia Militar e Professores. **Parecer da Comissão:** A Comissão, tomou  
229 ciência do documento, que trata das medidas legais e judiciais que estão sendo empreendidas pelo  
230 Ministério Público do Estado do Paraná, em relação aos fatos ocorridos em torno da Assembleia Legislativa  
231 do Estado do Paraná no dia 29/04/2015. **Parecer do CEDI:** Ciência. 4.7- Ofício nº 053/2015 CEDI/PR,  
232 encaminhado à ANTT – solicitação de informações das empresas de ônibus que realizam transporte  
233 interestadual. **Parecer da Comissão:** A Comissão tomou conhecimento da resposta do ofício encaminhado

234 à ANTT, cujos prazos de retorno não foram cumpridos, ficando esta Comissão na dependência de uma visita  
235 ou acionar o Ministério Público para que reitere a solicitação. Se for deliberado pela visita, deverá ser  
236 definido em plenária quem fará a visita, devendo ser garantido um ou mais representantes da mesa diretiva.

237 **Parecer do CEDI:** Será realizado a visita a ANTT pelo Presidente e o Conselheiro Urandy. 4.8- Protocolado  
238 sob nº 13.550.938-8 – Caravana da Pessoa Idosa – Projeto de Lei 262/2014. **Parecer da Comissão:** Tendo  
239 em vista que até o momento não houve resposta do CEDI e CMDI de Pernambuco e que no Protocolado  
240 existem cópias de várias ARs, solicitamos à plenária, sugestão de como resolver o assunto. **Parecer do**

241 **CEDI:** Informar a Caravana da pessoa idosa a posição contrária deste Conselho. 4.9 - Conselho Municipal  
242 dos Direitos do Idoso de Apucarana – Doação a Instituição ou Casa Lar. **Parecer da Comissão:** A  
243 Comissão não tem conhecimento de medidas legais que autorizem o que o solicitante requer. Existe  
244 sugestão de resposta emitida pelo Conselheiro Araújo a ser encaminhado e validado por esta Comissão.

245 Sugerimos que a solicitante realize o mesmo questionamento junto a Promotoria Pública. **Parecer do CEDI:**  
246 Responder baseado na informação do Presidente. Caso o CMDI ache apropriado, encaminhar o  
247 questionamento ao MP. 4.10- Protocolado sob nº 13.534.583-0 - Marco Regulatório. **Parecer da Comissão:**

248 A Comissão tomou conhecimento do pronunciamento do Núcleo Jurídico Administrativo – NJA, emitida à  
249 Assessoria Técnica da SEDS, sobre formalização de Convênios com entidades públicas e privadas em  
250 função da Lei 13019 de 31/07/2014. Considerando que o CEDI ainda não utilizou dos recursos do FIPAR  
251 para formalização de convênios, o entendimento desta Comissão é que quando o fizer, deverá seguir o que

252 passará a vigorar em regulamentação à Lei 13019/2014. **Parecer do CEDI:** Aguarda a vigência da Lei  
253 13.019/2014. 4.11- Inclusão de pauta – Conselheiro Urandy – Notícia da Gazeta do Povo - “Cresce prisão  
254 de idosos e grávidas por transporte de drogas”. **Parecer da Comissão:** A Comissão tomou conhecimento

255 da solicitação do Sr. Urandy Ribeiro do Val, que “solicita uma campanha publicitária, com uso dos valores do  
256 fundo, visando alertar as pessoas idosas do perigo e consequência da atitude de operador de tráfico de  
257 drogas”, matéria divulgada no Jornal Gazeta do Povo, em 19/08/2015 e sugere o encaminhamento desta  
258 matéria Comissão de Comunicação. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da Comissão. 4.12- Inclusão de

259 pauta – Protocolado sob nº 13.744.029-6 – Ofício nº 1278/2015/SEI/OUVIDORIA/GM-SDH da Secretaria de  
260 Direitos Humanos da Presidência da República – Denúncia de Violação de Direitos Humanos. **Parecer da**  
261 **Comissão:** Solicitamos o envio da denúncia com urgência ao Conselho Municipal do Idoso de Marechal  
262 Cândido Rondon, bem como à Promotoria e Conselho de Assistência Social do Município. **Parecer do**

263 **CEDI:** Aprovado o parecer da Comissão, solicitando retorno do município. 4.13- Inclusão de pauta –  
264 denúncia de violação de direito de pessoa idosa. **Parecer da Comissão:** Trata de denúncia de violação à  
265 Sra. GCD. Deverá ser encaminhado formalmente ao CMDPI e Promotoria. Solicitamos ainda, oficiar ao  
266 Ministério Público para intervenção imediata, anexando a denúncia enviada via e-mail do Conselheiro

267 Araújo à Conselheira Claudia Foltran. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão, solicitando  
268 retorno dos destinatários das providências tomadas. 4.14- Inclusão de pauta – Conselheiro Urandy – Artigos  
269 de jornais sobre meia entrada, shows em teatros. **Parecer da Comissão:** Nesta data, está acontecendo em

270 Brasília reunião com representantes de quatro estados do Fórum Nacional das pessoas idosas e com  
271 artistas, inclusive com a presença do Conselheiro Gilson, representando o Fórum Paranaense dos Direitos  
272 da Pessoa idosa. Aguardamos o retorno do representante do Paraná. **Parecer do CEDI:** Ciente. **COMISSÃO**

273 **PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO** relator Gualberto Ruben Cuenca Manaña (**Associação de Amparo**  
274 **aos Idoso de Foz do Iguçu) - 1.1- Plano de Comunicação** – Participação da Assessoria de  
275 Comunicação da SEDS. **Parecer da Comissão:** Presença da assessora de comunicação Rosângela da  
276 SEDS. Trabalho com o site do CEDI, subsidiando com informações para os meios de comunicação, como  
277 legislação e dados estatísticos e notícias como: crimes hediondos contra idosos, acréscimo de 25% na  
278 aposentadoria aos idosos que necessitam de cuidador, fundo do idoso, doações, etc. **Parecer do CEDI:**  
279 **Aprovado o parecer da comissão.** 1.2- Artigo 24 do Estatuto da Pessoa Idosa. “**Art. 24.** Os meios de  
280 comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa,  
281 educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento.” **Parecer da Comissão:** A  
282 Assessoria de Comunicação da SEDS informou que a TVE Paraná está disposta a fazer a divulgação que o  
283 CEDI julgar necessária, e está aguardando como se dará esse processo. **Aguardar uma Reunião com o**  
284 **representante da TVE para implementar o programa. Enviar ofício a ABERT solicitando a cooperação**  
285 **na divulgação das atividades do CEDI. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da Comissão.** 1.3-  
286 Balanço da realização das Conferências Municipais – apresentação da Conselheira Cláudia Foltran.  
287 **Parecer da Comissão:** A conselheira Claudia Foltran apresentou os dados levantados pela secretaria dos  
288 339 Municípios 186 ainda não realizaram conferências municipais ou encontros temáticos. Solicita-se a  
289 Secretaria Executiva que, os dados sobre as conferências municipais ou encontros temáticos já realizados,  
290 sejam divulgados imediatamente no SITE do CEDI. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão.**  
291 1.4- Retorno do folder do FIPAR com as alterações sugeridas. **Parecer da Comissão:** Aprovado pela  
292 Comissão após correção do site, encaminha-se para Plenária. **Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da**  
293 **comissão.** 1.5- Conselheiro José Araújo – link do FIPAR no site da SEDS. **Parecer da Comissão:** A  
294 Assessoria de Comunicação irá divulgar o texto do folder FIPAR no menu lateral no site do CEDI. **Parecer**  
295 **do CEDI: Aprovado o parecer da comissão.** 1.6- Caravana da Pessoa Idosa – 1º de Outubro – Dia  
296 Internacional do Idoso. **Parecer da Comissão:** Proposta de colocar no site do CEDI a existência desta data  
297 comemorativa. O CEDI vai divulgar a programação dos municípios, referente a comemoração do “Dia  
298 Internacional do Idoso”, sugerimos que a Conselheira Cláudia Fontran obtenha as informações com os  
299 Escritórios Regionais da SEDS. **Parecer do CEDI: O CEDI deliberou para que o Órgão Gestor da**  
300 **Política Estadual do Idoso, de acordo com a Lei 17.453/13 organize uma comemoração digna no dia**  
301 **Nacional e Internacional da Pessoa Idosa comemorado no dia 1º de Outubro de cada ano, de acordo**  
302 **com a Legislação vigente.** 1.7- Divulgação no site do CEDI – Crimes contra idosos podem ser  
303 classificados como hediondos. **Parecer da Comissão:** A Secretaria Executiva irá verificar a possibilidade de  
304 se colocar o link desta matéria em forma de “nota”. **Parecer do CEDI: A SE encaminhará o material a**  
305 **ASCOM/SEDS, para elaboração de nota e criação de Link no site, com prévio conhecimento da**  
306 **comissão de comunicação.** 1.8- Divulgação no site do CEDI – Convenção Interamericana sobre a  
307 Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas. **Parecer da Comissão:** Solicita-se a Secretaria  
308 Executiva o envio desta matéria à Assessoria de Comunicação para inserção de “nota” de divulgação.  
309 **Parecer do CEDI: A SE encaminhará o material a ASCOM/SEDS, para elaboração de nota e criação de**  
310 **Link no site, com prévio conhecimento da comissão de comunicação.** 1.9- Divulgação no site do CEDI  
311 – 25% de acréscimo na aposentadoria de idosos que necessitam de cuidador. **Parecer da Comissão:**

312 Solicita-se a Secretaria Executiva o envio deste material à Assessoria de Comunicação para produção de  
313 matéria/notícia. Solicita-se o envio de Ofício à OAB para manifestação sobre o tema para produção de  
314 matéria. **Parecer do CEDI: A SE encaminhará o material a ASCOM/SEDS, para elaboração de nota e**  
315 **criação de Link no site, com prévio conhecimento da comissão de comunicação.** 1.10- Divulgação no  
316 site do CEDI – Bloco de Multa Moral. **Parecer da Comissão:** Solicitamos informações sobre retorno do  
317 Ofício enviado. Sugere-se este material para distribuição na Conferência Estadual que ocorrerá em  
318 novembro, prevendo isto, sugerimos também uma possível parceria com o DETRAN/PR. **Parecer do CEDI:**  
319 **no vencimento do prazo reiterar ofício.** 1.11- Inclusão de pauta feita pelo S. Urandy – Folder da Prefeitura  
320 de Apucarana - “Denuncie! Vamos romper o pacto do silêncio! Violência contra à pessoa idosa”. **Parecer**  
321 **da Comissão:** Enviar Ofício ao município de Apucarana parabenizando pela iniciativa e solicitando  
322 autorização para divulgação no site do CEDI e para reprodução do material para os interessados (solicitar o  
323 arquivo digital). **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. A presente ata foi gravada e redigida  
324 por Jonathan Coelho Zaninelli, servidor da SEDS e integrante da Secretaria Executiva, sendo a Secretária  
325 Executiva **Maria Letícia Zavala Dellê.**